



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA DE JULGAMENTO

**21ª Sessão Ordinária das Egrégias Câmaras Reunidas, em Manaus, 21 de junho de 2023.**

**Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos.**

**Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Jorge Michel Ayres Martins.**

**Secretário: Vicente Emanuel Almeida de Paula.**

Às nove horas do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e três (**21/06/2023**), reuniram-se as Egrégias Câmaras Reunidas em sessão presencial, com transmissão via *Youtube*, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos, presentes os Exmos(as). Srs(as). Des. Maria das Graças Pessôa Figueiredo, Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, Des. Yedo Simões de Oliveira, Des. Paulo César Caminha e Lima, Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Des. Airton Luis Correa Gentil, Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, Des. Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro, Des. Elci Simões de Oliveira e o juiz convocado Exmo. Sr. Dr. Rogério José da Costa Vieira, além da presença do Exmo. Sr. Dr. Jorge Michel Ayres Martins - Procurador de Justiça. Ausentes, justificadamente, os(as) Exmos(as). Srs(as). Des(as). Des. João de Jesus Abdala Simões, Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Des. Carla Maria Santos dos Reis, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Des. Joana dos Santos Meirelles, Des. Vânia Maria Marques Marinho, Des. Abraham Peixoto Campos Filho, Des. Onilza Abreu Gerth, Des. César Luiz Bandiera, Des. Mirza Telma de Oliveira Cunha, Des. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques e Des. Henrique Veiga Lima. Às 09:15h, o Exmo. Sr. Des. Presidente deu por aberta a sessão, dispensando a leitura da Ata da sessão anterior. Não houve a leitura de Acórdão. Em seguida, diante da constatação da ausência de quórum, foram automaticamente adiados todos os processos para a sessão do dia 28.06.2023. Ato sequencial, o Exmo. Sr. Des. Presidente homenageou a sua Excelência, o Ministro Mauro Campbell Marques, proferindo as seguintes palavras: "É com grande orgulho e satisfação que os membros das Egrégias Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Amazonas parabenizam Vossa Excelência Ministro Mauro Campbell Marques que hoje está completando 15 anos de judicatura no Superior Tribunal de Justiça. Ao longo desses anos Vossa Excelência tem se destacado pela seriedade, competência e agilidade proferindo decisões técnicas sem esquecer da visão humanística que todo magistrado deve ter e vem conduzindo seus trabalhos de forma exemplar propiciando ao jurisdicionado uma rápida solução dos litígios de forma justa e correta contribuindo ainda para a construção e pacificação da jurisprudência nacional. Sua competência, sabedoria, conhecimento, inteligência, sensibilidade, retidão e senso de justiça permitiram realizar seu mister com a excelência que o acompanha durante toda sua vida, seja acadêmica ou de prestação de serviços à sociedade brasileira, em especial à sociedade amazonense, sendo, também por isso, motivo de orgulho para todos, em especial para nós Amazonenses a quem Vossa Excelência nunca faltou. Ficam aqui registrados nossos parabéns por mais essa vitória e nossos agradecimentos por tudo que Vossa Excelência fez, faz e temos certeza ainda fará pelo e para o Poder Judiciário e o Estado do Amazonas". Após consultar os presentes e verificar nada mais haver a tratar, o Exmo. Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Vicente Emanuel Almeida de Paula, subscrevo a presente ATA que a seguir vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.\*\*\*\*\*

---

**Desembargador Presidente**

---



Documento assinado eletronicamente por **DELICIO LUIS SANTOS, Magistrado(a)**, em 21/06/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1092425** e o código CRC **9688B87E**.

---

2023/000024989-00

1092425v4